



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA

LEI Nº 1.685, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

**ALTERA A LEI Nº1.490, DE 25 DE ABRIL DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Horizonte a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o anexo I e II da **LEI Nº 1.490, DE 25 DE ABRIL DE 2022**, passando a vigorar conforme os anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os valores remanescentes de objeto pactuado, decorrentes do contrato de financiamento, para aplicação em obras de infraestrutura, bem como para a construção da Secretaria de Saúde do Município de Horizonte, conforme anexos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 11 / 9 / 2025

Por: [Assinatura]



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO I DE QUE TRATA O ART. 1º DA LEI Nº 1.685, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

INVESTIMENTO	SEDE	DOURADO	ANINGAS	QUEIMADAS	TOTAL
CADASTRO TECNICO	R\$ 6.000.000,00				R\$ 6.000.000,00
OBRAS DE DRENAGEM	R\$ 5.827.000,00				R\$ 5.827.000,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	R\$ 14.858.746,64	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 24.858.746,64
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.500.000,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE INTERTRAVADO	R\$ 2.063.122,35				R\$ 2.063.122,35
REVISÃO DO PLANO DIRETOR	R\$ 1.000.000,00				R\$ 1.000.000,00
CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 5.751.131,01				R\$ 5.751.131,01
TOTAL	R\$ 36.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 49.000.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO II DE QUE TRATA O ART. 1º DA LEI Nº 1.685, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

INVESTIMENTO POR BAIRRO	SEDE	DOURADO	ANINGAS	QUEIMADAS	TOTAL
OBRAS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					R\$ 24.858.746,64
DISTRITO SEDE					
BAIRRO: DIADEMA	R\$ 2.430.000,00				
BAIRRO: PLANALTO HORIZONTE	R\$ 500.000,00				
BAIRRO:DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 2.928.746,64				
BAIRRO:CATOLE	R\$ 2.000.000,00				
BAIRRO:MAL COZINHADO	R\$ 1.000.000,00				
BAIRRO:BUENOS AIRES	R\$ 2.000.000,00				
BAIRRO:JENIPAPEIRO	R\$ 2.000.000,00				
BAIRRO:LAGOINHA	R\$ 2.000.000,00				
DISTRITO DOURADO		R\$3.000.000,00			
DISTRITO QUEIMADAS		R\$3.000.000,00			
DISTRITO ANINGAS		R\$4.000.000,00			
SUB-TOTAL TOTAL	R\$ 14.858.746,64	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 24.858.746,64

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE